



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1108

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaborandi**

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

#### **Câmara Municipal de Jaborandi**

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: [www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1108

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2542/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

#### ***ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.***

**SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.024,47 (oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado ao Benefício Eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, com a seguinte classificação:

#### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.08- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006.2119.0000 - Benefício Eventual - Estadual  
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 8.024,47

**Fonte de Recursos:** 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

**Artigo 2º** -O valor do credito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**

Em 29 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

\_\_\_\_\_  
**ANA HELENA MIRANDA MARSAL CESTARO**

Assessora de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Contratos

CONTRATO Nº. 067/2023. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA JC ESTRUTURAS METÁLICAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA A AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA ESCOLA "EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA. Valor R\$ 41.730,30. Vigência: 90 dias. Jaborandi, 28 de Dezembro de 2023. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.